



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO
Rua 5 Quadra 13 Lote 02, - Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78049-916
Telefone: (65) 3021-8200 - Site: www.crcmt.org.br E-mail: crcmt@crcmt.org.br

EDITAL

Processo nº 9079619110000721.000043/2024-45

EDITAL 02/2026 - CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA ESCOLHA DE REPRESENTANTES REGIONAIS

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso comunica que, entre os dias 23 a 27 de fevereiro de 2026, estará aberto o prazo para registro de candidatura de contadores e/ou técnicos em contabilidade com registro ativo no CRCMT, interessados em habilitar-se para o exercício da função **honorífica** de **Representante do CRCMT** em uma das regiões abaixo indicadas, para o mandato de 02(dois) anos, conforme condições e requisitos especificados na Resolução CFC nº 1.724/2024 e na Resolução CRCMT nº 511/2026:

REPRESENTANTE DO CRCMT:

VAGA(S)	REGIÃO DE ATUAÇÃO
01	ÁGUA BOA
01	ALTA FLORESTA
01	BARRA DO GARÇAS
01	CÁCERES
01	CONFRESA
01	NOVA MUTUM
01	JUÍNA
01	LUCAS DO RIO VERDE

VAGA(S)	REGIÃO DE ATUAÇÃO
01	SORRISO
01	MIRASSOL D'OESTE
01	PONTES LACERDA E
01	PRIMAVERA DO LESTE
01	RONDONÓPOLIS
01	SINOP
01	COLIDER
01	TANGARÁ DA SERRA
01	BARRA DO BUGRES

O requerimento de registro da candidatura, conforme modelo constante da Resolução CFC nº 1.724 e da Resolução CRCMT nº 511/2026, deverá ser entregue, juntamente com os demais documentos (Declaração de Atendimento aos Requisitos - anexo III, currículo e requerimento de registro de candidatura - anexo IV), em um dos seguintes endereços: **credenciamento@crcmt.org.br**.

Outras informações e/ou esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços acima indicados ou no sítio eletrônico do CRCMT: **www.crcmt.org.br**.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2026.

CONTADORA **SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE**
Presidente do CRCMT



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mara Leite Cavalcante, Presidente**, em 03/02/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1218727** e o código CRC **27857D89**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

DECLARAÇÃO AO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO (nome, categoria profissional e número de registro), NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO A REPRESENTANTE DESSE CRC.

Declaro que possuo:

I – cidadania brasileira;

II – habilitação profissional na forma da legislação em vigor;

III – pleno gozo dos direitos profissionais, civis e políticos;

IV – nos últimos 5 (cinco) anos:

a) não tive contas julgadas irregulares pelo CFC relativas ao exercício de cargos ou funções;

b) não sofri penalidade disciplinar ou ética, transitada em julgado, precedida de processo de fiscalização, aplicada por CRCMT;

c) não renunciei ao mandato de conselheiro do Sistema CFC/CRCs, após abertura de processo de perda de mandato; ou

d) não sofri penalidade, transitada em julgado, com fundamento no Código de Conduta do Sistema CFC/CRCs;

V – nos últimos 5 (cinco) anos:

a) não sofri a perda do mandato de conselheiro do Sistema CFC/CRCs;

b) não fui destituído de cargo, função ou emprego, por efeito de causa relacionada à prática de ato irregular ou de improbidade na administração pública, declarada em decisão irrecurável;

c) não tive contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pela prática de ato doloso de improbidade administrativa, por decisão irrecurável do órgão competente;

d) não fui condenado por crime, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado; e/ou

e) não realizei ato de improbidade administrativa no CFC ou em qualquer CRC, apurado em processo transitado em julgado;

VI – estou com registro ativo e em situação regular no CRCMT quanto a débitos de qualquer natureza;

VII – concordo formalmente que, na data da posse, bem como no curso do mandato, não poderei presidir entidade sindical contábil, nem possuir contrato de prestação de serviços ou fornecimento de bens com o CRCMT, como pessoa física ou pessoa jurídica; e V

VIII – tenho domicílio em um dos municípios da região de atuação.

Declaro, ainda, estar ciente das disposições da Resolução CFC nº 1.724/2024 e da Resolução CRCMT nº _____ e, especialmente de que, sendo escolhido, deverei manter as condições declaradas durante o exercício do mandato, sob pena de perda desse, mediante regular processo administrativo, bem como de que se aplicam aos representantes as disposições previstas no Manual de Conduta publicado pelo CFC.

A presente declaração é expressão fiel da verdade, estando ciente de que, no caso de inclusão de dados inverídicos, ou de omissão de dados na declaração a ser prestada à Comissão Permanente para inscrição no pleito, aplica-se o disposto no Código de Ética Profissional do Contador, podendo resultar em aplicação de penalidade prevista na legislação da profissão contábil e na declaração da perda de condição de concorrer a qualquer vaga no âmbito do Sistema CFC/CRCs, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

(local e data)

(assinatura)

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA PARA REPRESENTANTE

À Comissão Permanente

DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

_____(nome), brasileiro, _____ (estado civil), _____ (categoria), registrado no CRC _____ sob o nº _____, residente e domiciliado _____ (endereço), vem, pelo presente, requerer a Vossa Senhoria, nos termos do art. XXX, da Resolução CFC nº 1724/2024, o registro de candidatura para o exercício da função **honorífica** de **Representante do CRCMT**, no município _____, conforme condições, requisitos e especificações constantes na Resolução CFC nº XXXX/20XX e na Resolução CRCMT nº _____.

Comunicações e notificações referentes ao processo de escolha podem ser enviadas para o endereço eletrônico _____.

Termos em que, pede deferimento.

_____, ____ de _____ de 20____.

Candidato
Nº de Registro no CRCMT